

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5493018-42.2020

MANDADO: 4402355

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL D'OESTE

REQUERIDO: ESPÓLIO DE IRENE SELANI

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado supraidentificado, me dirigi ao endereço sito à Avenida Oeste, Condomínio Residencial Portal D'Oeste, Bloco 02-B, apartamento 103, Setor Central, nesta cidade onde, após às formalidades legais, PROCEDI a vistoria e avaliação do imóvel descrito no mandado, sendo:

APARTAMENTO RESIDENCIAL DE NÚMERO 103, LOCALIZADO NO BLOCO 02-B, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL D'OESTE, SETOR CENTRAL NESTA CIDADE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA SALA DE ESTAR, ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA, SACADA, 03 QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO. FOI REALIZADA UMA REFORMA NO APARTAMENTO, SENDO O BANHEIRO DE SERVIÇO, ANEXADO A UM DOS QUARTOS.

Referido apartamento se encontra em péssimo estado de conservação.

O apartamento se encontra, atualmente, pelo sobrinho da requerida, sr. LUCIANO SELANI.

Feita a vistoria, foi referido imóvel, avaliado em R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Referida avaliação, levou em consideração a localização do imóvel, seu estado geral de conservação, a infraestrutura urbana local e o valor de mercado praticado na região.

Feita a avaliação, vai referido auto, assinado digitalmente por mim, oficial de justiça.

RILDO JOSÉ DE CASTRO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR